

Museu do Holocausto de Curitiba



Política de Gestão de Acervos e Descarte

Curitiba 2025

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO ACERVO.....	5
3. DA INCORPORAÇÃO E DESCARTE.....	6
3.1 Da Compatibilidade da Política de Gestão do Acervo.....	7
3.2 Da adequação e Descarte.....	8
4.COMISSÃO DE ACERVO.....	10
5. CONTROLE DO ACERVO.....	11
ANEXOS.....	13

INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a análise e avaliação de todos os acervos do Museu do Holocausto de Curitiba. Ele abrange tanto os novos itens a serem adquiridos quanto os itens em processo de descarte.

A finalidade desta política é assegurar a segurança e a integridade do acervo e da instituição, em conformidade com a Lei nº 11.904/2009, o Estatuto de Museus, que torna obrigatória a existência de uma política de gestão de acervo para todos os museus brasileiros.

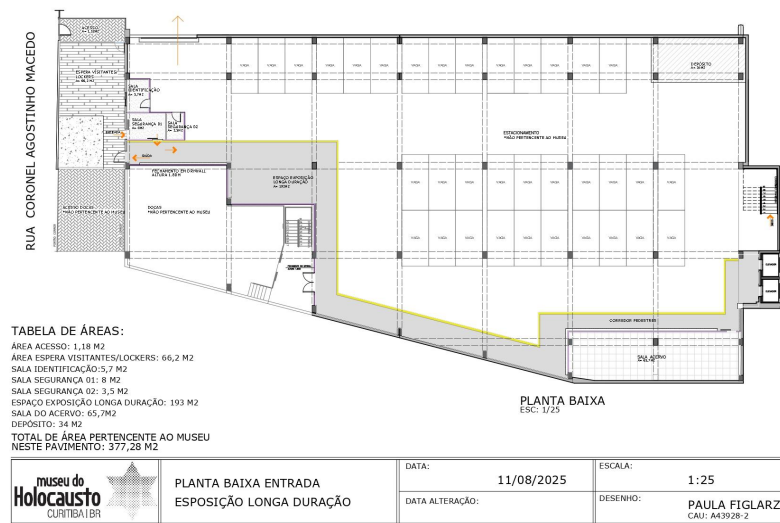
1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Museu do Holocausto, localizado na Rua Coronel Agostinho Macedo, 248 – Bom Retiro, em Curitiba (PR), dentro do complexo do Centro Israelita, foi inaugurado em 20 de novembro de 2011. Idealizado por Miguel Krigsner — presidente do Grupo Boticário, filho e genro de sobreviventes do Holocausto — o projeto nasceu a partir das visitas do casal Miguel e Cecília Krigsner a memoriais e museus sobre o tema em outros países em 1990. Ainda nesta década, eles iniciaram a coleção do futuro museu com a aquisição de uma tiragem do conjunto de relevos intitulado *Pillars of Witness*, do artista australiano Andrew Rogers, exposto no Holocaust Research Centre, em Melbourne. Apesar do interesse e da dedicação, o projeto levou anos para sair do papel, principalmente pela falta de espaço físico adequado. Em 2009, uma solução começou a se concretizar com a necessidade da construção de uma nova sinagoga para a comunidade judaica de Curitiba. O projeto arquitetônico do edifício, que abrigaria tanto o novo local de culto quanto o futuro museu, foi apresentado no dia 7 de novembro de 2010, em um evento que contou com cerca de 500 participantes no lançamento da pedra fundamental. Poucos dias antes, foi criada a Associação Casa de Cultura Beit Yaacov, entidade sem fins lucrativos responsável pela gestão do museu.

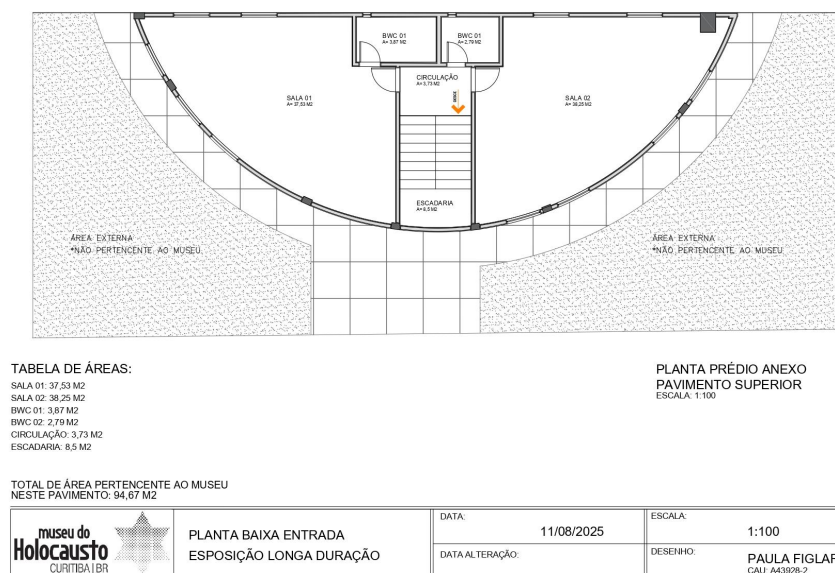
No início de 2011, a empresa Base7 Projetos Culturais, de São Paulo, foi contratada para conduzir a fase final da pesquisa histórica e a implementação do projeto. O Museu do Holocausto foi oficialmente inaugurado em novembro de 2011 e passou a receber visitantes a partir de fevereiro de 2012.

O Museu está organizado em três espaços distintos, todos localizados dentro do mesmo complexo. O primeiro deles situa-se no andar térreo, próximo ao estacionamento. Nesse local encontra-se a reserva técnica, onde são acondicionados aproximadamente 2.100 itens já catalogados, o ambiente conta com um ar condicionado e um desumidificador. Há

ainda um pequeno espaço de transição voltado para exposições temporárias de curta duração, o espaço total tem a área de 377,28 metros quadrados.

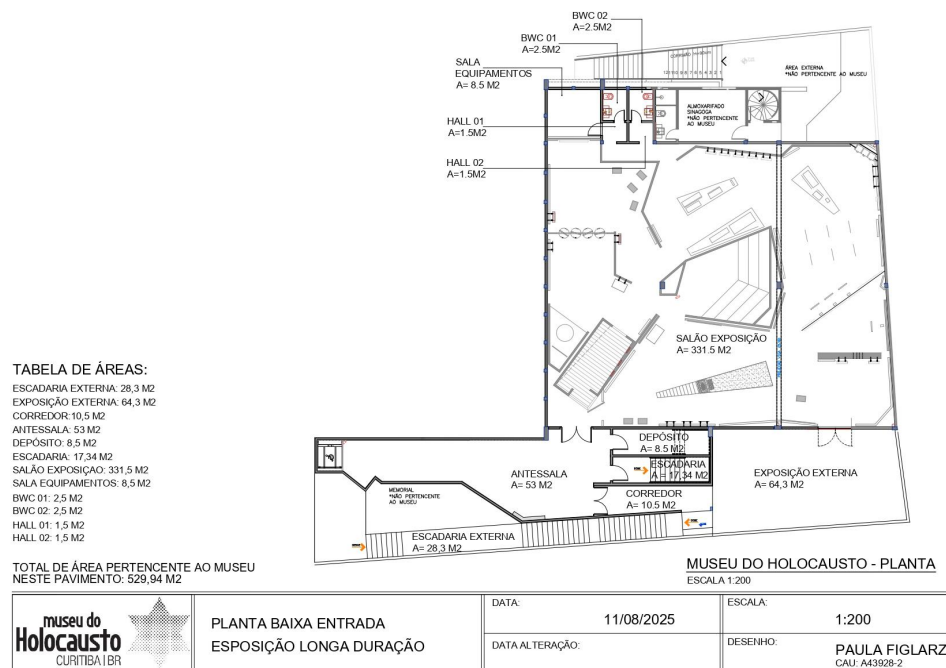


O segundo espaço corresponde à área administrativa, onde se concentram as atividades de planejamento, coordenação e suporte técnico às ações museológicas. Com aproximadamente 94,67 metros quadrados, o ambiente é composto por estações de trabalho compartilhadas e abriga os setores administrativo, de comunicação, de história e pesquisa, o setor educativo, além da sala da coordenação do museu.



Por fim, o terceiro espaço é o expositivo, com cerca de 529,94 metros quadrados. Ele é dividido em sete salas internas e uma pequena área externa, cada qual dedicada a uma

temática específica relacionada ao Holocausto, o espaço interno possui aclimatização. Essa estrutura proporciona uma experiência imersiva e educativa aos visitantes.



2. CARACTERIZAÇÃO DO ACERVO

O acervo do Museu é composto atualmente por aproximadamente 2.100 itens, distribuídos entre a reserva técnica e a sala de exposição. Esse acervo foi formado a partir de um edital de chamada pública para doação de materiais, o que permitiu reunir uma diversidade significativa de objetos históricos e memoriais. Atualmente, o processo de catalogação é realizado internamente por meio de planilhas no Excel, enquanto a base de dados pública está sendo construída na plataforma Pergamum. A alimentação do Pergamum tem ocorrido de forma gradual, mas a meta é disponibilizar todo o acervo no site do Museu do Holocausto até o final de 2027, para acesso de pesquisadores e do público em geral. Vale destacar que muitos itens ainda apresentam lacunas documentais, as quais estão sendo progressivamente sanadas pelas equipes dos setores de Museologia e História.

A coleção está organizada em três categorias sistemáticas: Pré-Holocausto, Holocausto e Pós-Holocausto. Entre as diversas tipologias presentes no acervo, destacam-se objetos de uso pessoal, indumentárias, documentos, correspondências, mapas, fotografias,

filmes, discos, moedas, medalhas, pinturas em diversas técnicas, esculturas, jornais, arquivos digitais e livros.

Os objetos, antes de serem incorporados ao acervo do Museu, passam pela Comissão de Acervo, responsável por avaliar, organizar, gerir, preservar, selecionar ou descartar materiais. O objetivo é garantir que os itens estejam em conformidade com a proposta curatorial e institucional do Museu, evitando a descaracterização do acervo. Atualmente, a Comissão de Acervo é composta por seis membros de diferentes áreas de atuação, além do anfitrião responsável por apresentar o objeto em avaliação. A diversidade de formações visa promover a multidisciplinaridade nas análises e decisões sobre a incorporação de itens ao acervo. As áreas representadas na comissão são: Museologia, História, Educação, Administração, Academia e Sociedade civil. O comitê tem caráter voluntário e não permanente, com duração de 2 anos a partir do registro da Ata, podendo, eventualmente, os participantes se voluntariarem novamente.

Assim que aprovados pela Comissão os acervos são higienizados, acondicionados e catalogados recebendo uma sequência numérica, uma espécie de registro que define seu tombamento pelo Museu. O número de registro, de tombo ou código e corresponde ao número de registro e identificação e controle interno do Museu é composto por:

- ano de entrada na coleção com quatro dígitos,
- barra (/),
- número sequencial do Acervo geral,
- ponto (.),
- número da coleção coleção,
- ponto (.),
- número sequencial da peça dentro da coleção.

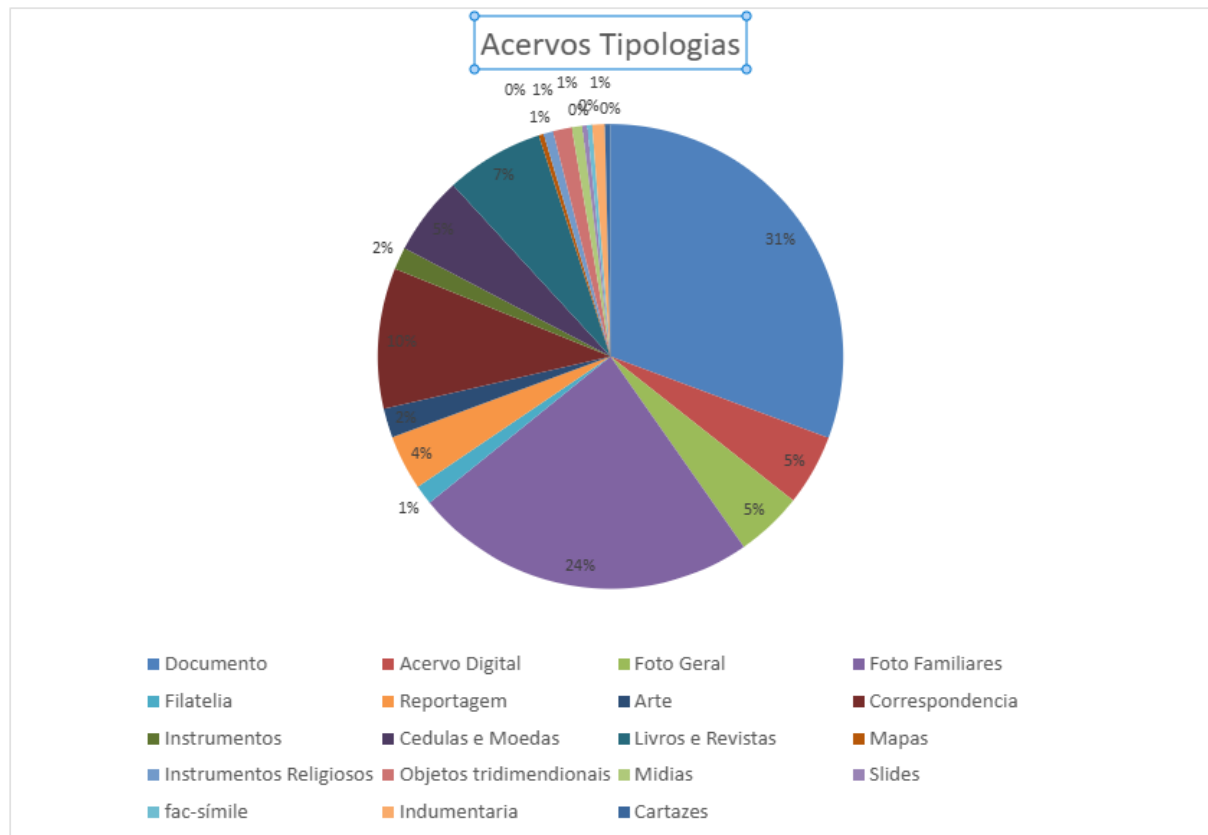
Exemplo: 2011/001.01.001

[ano de entrada / nº do acervo geral . nº da coleção . nº peça na coleção]

Além do registro presente na própria peça, cada uma possui uma ficha catalográfica que reúne informações essenciais sobre o objeto, como seu histórico, dimensões e demais dados relevantes. (ANEXO 2)

O acervo é composto por diversas tipologias, porém o suporte predominante é o papel, que corresponde a aproximadamente 86% do total. Por esse motivo, a climatização é direcionada

principalmente a esse tipo de material. Ainda assim, o acervo conta com outros suportes, apresentados no gráfico a seguir.



3. DA INCORPORAÇÃO E DESCARTE

Sendo a **Missão do** Museu do Holocausto de Curitiba ser uma instituição cultural e educacional com atuação no campo da história tendo por objetivos pesquisar, interpretar, reunir e comunicar um acervo museológico, arquivístico e bibliográfico sobre a memória do Holocausto, promover o debate e a reflexão sobre o precondo e a intolerância ao longo da história das civilizações e prestar homenagem às vítimas e aos sobreviventes do Holocausto de forma a contribuir para a valorização da dignidade humana

Sendo sua visão O Museu do Holocausto de Curitiba será uma referência para o tema e deverá investir em áreas de atuação museológicas entendidas sob seus aspectos prioritariamente culturais e educacionais. Para tanto, o exercício de suas ações deverá prever desempenho baseado em máximo grau de excelência e com base nos postulados da museologia contemporânea nos aspectos da salvaguarda patrimonial e da difusão cultural.

O museu possui três tipos de modalidade de aquisição sendo elas, Compra, Comodato e Doação, nos quais seguem especificações sendo:

Compra: A compra de acervo pelo Museu será realizada apenas em casos de urgência e necessidade comprovada, visando suprir lacunas importantes na coleção ou para uso em exposições específicas. A decisão de compra será baseada no orçamento geral da instituição, destinando um percentual mínimo de 5% para essa finalidade. Priorizamos a aquisição de diversos tipos de materiais e suportes, com o objetivo de promover o crescimento estratégico das coleções. Todo o processo de compra passará pela Comissão de Acervo e exigirá a aprovação da diretoria do museu.

Comodato: é um tipo de empréstimo, por tempo determinado podendo ser prorrogado, de um bem pertencente a uma pessoa física ou jurídica (comodante) para outra (comodatário), com a finalidade de uso, exposição, pesquisa ou conservação, sem transferência de propriedade. O acervo só poderá ser emprestado para outras instituições, nacionais ou estrangeiras, seguindo as especificações do Anexo (?), mediante a utilização do Termo de Cessão de Uso de Bem Cultural (Anexo ?). O transporte e a cobertura de seguro do acervo emprestado deverão ser devidamente assegurados pela instituição recebedora. O museu reserva-se o direito de, a qualquer tempo, vistoriar o local onde o acervo estiver exposto ou acondicionado, a fim de garantir o cumprimento das condições de conservação e segurança estabelecidas.

Doação: A oferta de doação deverá ser precedida de listagem que será encaminhada para avaliação da comissão de acervo. O recebimento do material aceito para doação será realizado mediante assinatura do Termo de Doação (anexo 2) e Parecer Positivo da comissão (Anexo 3). Deve-se evitar o recebimento de doações que possuam exigências adicionais para sua incorporação.

O processo de incorporação de peças ao acervo deverá atender a temática do museu, especificações de tamanho, procedência e critérios de avaliação de cada categoria setorial do museu. Sendo negativa a resposta caso a peça não se enquadre nas categorias pré estabelecidas que serão apresentadas ou que coloquem em risco a integridade da instituição

3.1 Da Compatibilidade da Política de Gestão do Acervo

A peça deverá se enquadrar à Política de Gestão do Acervo e Descarte do Museu, levando em consideração o acervo já existente e sua quantidade voltada às tipologias definidas neste documento e que entrem na listagem seguinte:

- a) Avaliação positiva pela maioria da Comissão de Acervo, que em entendimento compreenda uma ação positiva a instituição voltada às ações de pesquisa, comunicação e conservação. Quando o material analisado não for considerado pertinente, ele não deve ser aceito. A equipe técnica responsável pela análise deve notificar formalmente a decisão do Museu por escrito, incluindo os pareceres individuais de cada membro da Comissão de Acervo. (ANEXO 1) Essa medida é crucial para evitar que o material se torne responsabilidade da instituição. Entretanto qualquer objeto relacionado à temática nazista poderá ser incorporado ao acervo, independentemente de aprovação prévia da Comissão de Acervo, com o objetivo de retirá-lo de circulação e evitar seu uso para a promoção de discursos de ódio ou ideologias extremistas.
- b) Compatibilidade da peça ao Projeto Museológico que visa atender às ações de preservação, pesquisa e comunicação, voltadas à história do Holocausto.
- c) Procedência do objeto: não serão aceitas peças com ausência de documentação ou que não comprove a autenticidade legal do doador; o processo ocorrerá através da análise dos documentos de doação, compra e empréstimo que devem acompanhar a peça. É obrigatório que as condições legais do objeto sejam previamente verificadas, incluindo a consulta a catálogos de obras furtadas ou roubadas, antes da finalização do processo de aquisição.
- d) Compatibilidade da peça às condições arquitetônicas da sede, que devem visar a segurança do acervo e de seus colaboradores e seguir parâmetros de tamanho, volume, peso, material sendo:
- Objetos que ocupem até 1 m²
 - Objetos que possuam até 50 kgs
 - Objetos que não sejam feitos de materiais que possam prejudicar outro acervo
- e) Objetos que se enquadrem fora do alcance do setor conservação/preservação da equipe técnica do museu em função da manutenção, além de comportar-se adequadamente dentro das instalações da reserva sem colocar em riscos os

acervos ali já estabelecidos cujas características devem atender às condições ambientais levando em conta as tipologias de acervo seus materiais além do estado de conservação a fim de evitar a proliferação de pragas ou infestações. O estado de conservação da peça deve permitir a sua exposição ou utilização para pesquisa.

- f) Objetos que possuam alto custo de manutenção ou alto custo necessários para aquisição, tais como: transferência e organização nas reservas
- g) Objetos que possuem cláusula restritiva por parte do doador ou depositante, em particular quanto à duração da cessão ou à limitação de uso;

3.2 Da adequação e Descarte

- a) A peça deve atender ao compromisso sócio-político que subsidiará as ações educativas contidas como princípios norteadores no Plano Museológico, considerando as Instituições Educacionais e/ou às diversas comunidades como interlocutores desse processo.
- b) Deve ter Caráter histórico evidenciando a relevância social da mesma, bem como o seu simbolismo, sua raridade e seu potencial no contexto museológico da Instituição sendo voltada a história do Holocausto.
- c) O acervo já existente pode passar por uma reavaliação, buscando adequar-se às novas diretrizes do plano museológico. Essa adaptação visa incorporar as mudanças nos valores e objetivos da instituição, de modo a alinhar-se de maneira efetiva aos programas estabelecidos no referido plano. O objetivo final é atingir as metas delineadas no mesmo, garantindo uma integração consistente e bem-sucedida.
- d) No que diz respeito ao acervo já existente, é possível promover a valorização das tipologias em excesso, visando sua utilização por outras instituições públicas que necessitam de elementos mais congruentes com seus próprios acervos. Essa abordagem busca otimizar o espaço disponível e criar novas áreas para acervos

adicionais que a instituição planeja adquirir, de forma a melhor alinhar-se com as necessidades e contextos atuais da instituição.

e) O descarte de acervo só será efetivado nos seguintes casos: por impossibilidade de restauro devidamente justificado, deterioração devido a sinistros, por desaparecimento ou quando não mais servir aos objetivos da organização. Desse modo, o acervo indicado para a exclusão deverá sofrer avaliação da Comissão de Acervo, seguindo suas diretrizes.

4.COMISSÃO DE ACERVO

A Comissão de Acervo tem a função de acompanhar o andamento dos diversos processos de aquisição e de descarte de acervo pelo decreto nº 8.124/2013 que regulamenta o estatuto de museus, sendo de caráter voluntário e não permanente. Sendo doação, compra, empréstimo, comodato e outras formas de aquisição de acervo arquivístico, bibliográfico e museológico, como também, sobre os processos de alienação de acervos já existentes é composto por 4 membros da equipe do museu dos seguintes setores, história, museologia, educativo e administrativo mais 2 pessoa da comunidade externa ao museu. A Comissão tem por competência:

a) avaliar os bens documentais indicados para Descarte (seguindo os critérios apresentados no tópico 3) circunstanciado sobre os motivos de baixa e o destino dos bens baixados, de acordo com a legislação em vigor.

b) avaliar os bens documentais indicados para aquisição pelas seguintes categorias: compra, doação e comodato. Levando em consideração as circunstâncias de cada setor e suas necessidades.

5. CONTROLE DO ACERVO

Sobre o controle de acervo deve se elencar as seguintes características:

a) É fundamental para a preservação, organização e acesso responsável aos bens culturais do museu. Ele garante que cada item seja devidamente registrado,

monitorado e cuidado, assegurando sua integridade física e sua contextualização histórica.

- b) A acesso a reserva técnica é restrita e possui aparelho de segurança com senha restrita. No entanto, é possível realizar consultas ao acervo ou visitas técnicas à reserva mediante agendamento prévio por e-mail.
- c) O Museu do Holocausto está aberto ao público de perante agendamento pelo site do museu. O funcionamento ocorre às segundas, terças e quartas-feiras, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Às sextas-feiras, o horário é das 8h30 às 11h30, e aos domingos, das 9h às 12h. As visitas devem ser agendadas antecipadamente e incluem mediação. O não agendamento acarreta a não entrada no Museu. Além das visitas presenciais, o museu oferece em seu site exposições virtuais e materiais pedagógicos com conteúdo educativo, todos gratuitamente acessíveis ao público.
- d) Dentre as ações permanentes de proteção ao acervo, estão o inventário das coleções, acondicionamento dos espaços onde estão as coleções museológicas, bibliográficas e arquivísticas.
- e) Os bens culturais adquiridos pelo Museu são todos identificados, nomeados e possuem anotações de histórico, localização e documentação. Além do controle e acesso restrito à documentação do acervo controlado e organizada pela Seção de Museológica que fica a cargo de sua guarda permanente.
- f) O acervo só poderá ser emprestado para outras instituições nacionais ou estrangeiras, seguindo as especificações do **anexo ?** utilizando-se o Termo de Cessão de Uso de Bem Cultural (anexo ?) transporte e a cobertura de seguro do acervo a ser emprestado e reserva o direito de, a qualquer tempo, vistoriar o local onde o acervo ficará exposto ou acondicionado.
- g) A reprodução de obras do acervo do Museu se pautará pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre Direitos Autorais, com o objetivo de

proteger a instituição contra eventuais casos de exploração comercial ou uso indevido do patrimônio público.

TERMO DE PROTEÇÃO DE CONTEÚDO E PREVENÇÃO DE CÓPIA NÃO-AUTORIZADA

Eu,,
ligado(a) à instituição, inscrito(a) no
CPF n.º e RG n.º
telefone e e-mail,
abaixo firmado, por este Termo denominado **PARTE COMPROMETIDA**, assumo os
compromissos de manter a integridade e a confidencialidade dos materiais disponibilizados
para pesquisa acadêmica por parte do **MUSEU DO HOLOCAUSTO DE CURITIBA**,
representado oficialmente pela Associação Casa de Cultura Beit Yaacov, portadora do CNPJ
11.365.785/0001-12. Desta forma, por este termo, comprometo-me:

- a) A não efetuar nenhuma gravação, fotografia ou cópia de documentação, base de dados ou outras tecnologias a que tiver acesso para a pesquisa acadêmica, limitando-se ao registro individual e pessoal a partir do material disponibilizado pelo MUSEU;
- b) A zelar pela proteção do conteúdo, não realizando quaisquer cópias não-autorizadas do material disponibilizado pelo MUSEU e protegendo-os do acesso de terceiros;
- c) A utilizar os registros individuais e pessoais elaborados a partir do material disponibilizado pelo MUSEU exclusivamente em produções acadêmicas, sendo desautorizada a publicações externas em redes sociais particulares ou para fins comerciais;
- d) A limitar o acesso ao material disponibilizado pelo MUSEU apenas àqueles que assinaram este Termo e para os fins acordados entre as partes;
- e) A informar ao MUSEU qualquer violação destes tópicos ora estabelecidos que tenha ocorrida ou que venha a ocorrer por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
- f) A solicitar ao MUSEU possíveis prorrogações de prazo para acesso ao material disponibilizado, que será encerrado na data acordada.

As cláusulas que zelam pelo uso não-autorizado externo pela **PARTE COMPROMETIDA** tornam-se desobrigatórias caso o MUSEU disponibilize publicamente os mesmos materiais, total ou parcialmente, em qualquer plataforma física ou virtual. Excetua-



se, nessas condições, o uso do material disponibilizado para geração de benefício comercial, que necessita nova autorização e licença explícita por parte do MUSEU.

Pelo descumprimento do presente Termo, a PARTE COMPRIMETIDA obriga-se a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas sem a autorização escrita do MUSEU restando a ciência de todas as sanções de cunho civil, criminal ou outra penalidade na forma da Lei.

Após ter lido este Termo e tendo compreendido seus itens.

Curitiba, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Assinatura e Carimbo (Museu do Holocausto de Curitiba)



TERMO DE COMODATO

Pelo presente Instrumento Particular de Comodato, de um lado (nome) _____, (nacionalidade) _____, residente e domiciliado (cidade) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ a seguir denominado **COMODANTE** e, de outro lado **Associação Casa de Cultura Beit Yaacov**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.365.785/0001-12, com sede na rua Desembargador Motta nº 1499 cj. 309, CEP 80.250-060, neste ato representado por (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (cidade) _____, doravante denominada a seguir denominado **COMODATÁRIO**.

CONSIDERANDO QUE:

- I. O **COMODANTE** observou as leis da República Federativa do Brasil;
- II. O **COMODATÁRIO** é responsável pelo **Museu do Holocausto de Curitiba**, localizado na rua Coronel Agostinho Macedo, 248, Bom Retiro, Curitiba PR CEP 80520-100, doravante denominado **MUSEU**;
- III. O **MUSEU** é uma instituição cultural e educacional com atuação no campo da história tendo por objetivos estudar, interpretar e reunir documentos e objetos sobre a história do Holocausto, promover o debate sobre o preconceito ao longo da história das civilizações e prestar homenagem às vítimas e aos sobreviventes do Holocausto;
- IV. O **MUSEU** estará aberto ao público sem cobrança de ingressos bem como oferecerá programação cultural gratuita. Mais do que rememorar e eternizar a história, o objetivo principal do **MUSEU** é a educação. O projeto pedagógico possibilitará a integração com as escolas, por meio de visitas guiadas e orientações aos professores e estudantes;
- V. O **MUSEU** reunirá documentos, objetos e fotografias sobre o tema e seu acervo é composto por doações da própria comunidade, aquisições e comodatos com outras instituições e museu internacionais dedicados ao tema.

As partes têm entre si justo e acordado, o presente:



- I. O **COMODANTE** é detentor dos objetos e direitos de autor de natureza patrimonial das peças:

FOTO	DESCRIÇÃO
------	-----------

- II. Os bens acima descritos se encontram livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- III. O **COMODANTE** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, promove o empréstimo de longa duração, renovável a cada 06 meses, de todos os bens descritos acima ao **COMODATÁRIO**, com as seguintes condições:
- a) O **COMODANTE** autoriza a reprodução das peças acima, para fins de divulgação do **MUSEU**, com o objetivo cultural sem fins lucrativos;
 - b) O **COMODATÁRIO** deverá fazer constar os créditos do **COMODANTE**;
 - c) O **COMODATÁRIO** deverá se comprometer a manter os objetos no acervo do **MUSEU**.

Ainda pelo presente instrumento o **COMODATÁRIO** declara receber e aceitar o presente comodato em todos os termos e condições aqui estabelecidos.

Para dirimir qualquer conflito relativo à interpretação e/ou execução deste instrumento, fica desde já eleito o foro de sua celebração.

Curitiba, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura COMODANTE

Assinatura e Carimbo (Museu do Holocausto de Curitiba)



TERMO DE DOAÇÃO DE ACERVO

Eu, **XXXXXXX** portador do documento de identidade sob n.º **XXXXX**, inscrito no CPF sob n.º **XXXXX**, telefone **(XX) XXXX** e endereço eletrônico **xxxxxxx**, TRANSFIRO incondicionalmente ao Museu do Holocausto de Curitiba, por livre e espontânea vontade e sem quaisquer restrições quanto a efeitos patrimoniais e financeiros, todos os meus direitos sobre os materiais doados nesta data, conforme relação anexa, bem como a plena propriedade das publicações por mim doadas, aceita nas condições em que se encontram.

Após a avaliação técnica e cultural do material, ficará autorizado Museu, por meio da Associação Casa de Cultura *Beit Yaacov*, a incorporar a seu acervo, utilizar e divulgar para fins culturais e educativos estas publicações, bem como direcionar a outra instituição ou público interessado.

Após ter lido este Termo de Doação e tendo compreendido seus itens confirmo a doação ao Museu do Holocausto de Curitiba.

Curitiba, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura Doador: **XXXXXX**

Assinatura e Carimbo (Museu do Holocausto de Curitiba)

ANEXO - TERMO DE DOAÇÃO DE ACERVO

1)
